

Lei nº **164/2000**

Concede Título de Cidadã Benemerita de
Goianá à Senhora ***Maria Elena
Zaidem Lanini.***

A Câmara Municipal de Goianá aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Benemerita de Goianá, à Senhora ***Maria Elena Zaidem Lanini***, Exma. Prefeita Municipal de Goianá.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Goianá, 15 de dezembro de 2000.

*Maria Elena Zaidem Lanini
Prefeita Municipal*